



Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-37/2024	PROTOCOLO	215665496
DATA DE PUBLICAÇÃO	21/02/2025	VALIDADE DA ATA	20/02/2026

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado por Wellington Dias de Paula, Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 37/2024, homologado pelo Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de ARTIGOS DE HIGIÊNE PESSOAL, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de ARTIGOS DE HIGIÊNE PESSOAL, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.
- 1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
- 1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.
- 1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):
- 1. SEJU Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (Antigo SEJUF)

Valor Homologado: 33.404,50

2. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE

Valor Homologado: 19.305,00

3. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP

Valor Homologado: 5.173,84

4. DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (Antigo DEPEN)

Valor Homologado: 182.275,00

5. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 7.502,50

Nº de Ata de Registro de Preço SEI-CED:382/2024

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 08:55

Página 1 de 10







6. SUBPR-1CRPM - 1° Comando Regional da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 2.737,52

7. SUBPR-6CRPM - 6° Comando Regional da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 485,50

8. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná

Valor Homologado: 26.583,79

9. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP

Valor Homologado: 4.129,20

10. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP

Valor Homologado: 660,92

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 4 - adjudicado para: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA, 34.396.791/0001-32, homologo no valor de R\$ 181.988,84 (Cento e Oitenta e Um Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8503.2005 - Creme dental, USO: Adulto, SABOR: Menta, COMPOSIÇÃO: Com flúor ativo até 1500ppm, EMBALAGEM: Caixa de papelão com tubo de 90g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FREEDENT / Fabricante: FREEDENT / Número de lote: - / Procedência: NACIONAL		unid.	R\$ 1,2100

LOTE 12 - adjudicado para: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA, 34.396.791/0001-32, homologo no valor de R\$ 25.498,30 (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8503.4128 - Cortador de unhas, TIPO: Convencional, ESPECIFICAÇÃO: Em aço carbono niquelado e cromado, com lâmina curva e haste de lixa para polir, formato anatômico, EMBALAGEM: Blister com uma unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ORIGINAL LINE / Fabricante: ORIGINAL LINE / Número de lote: - / Procedência: NACIONAL		unid.	R\$ 2,6500

LOTE 36 - adjudicado para: E DA C PEREIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, 49.918.054/0001-20, homologo no valor de R\$ 4.694,80 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8503.39683 - Escova dental, TIPO: Infantil,	11.737	unid.	R\$ 0,4000

N° de Ata de Registro de Preço SEI-CED:382/2024

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 08:55.

Página 2 de 10







1	COMPOSIÇÃO: Com cerdas macias em nylon, com 3 a 4 fileiras de tufos, contendo de 23 a 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneos, escova compacta, cabeça oval ou arredondada, cabo medindo de 13cm a 15cm de comprimento e empunhadura anatômica, COR: Diversas, EMBALAGEM: Individual, em saquinho plástico lacrado e personalizado (tipo flow pack), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter impresso no cabo a marca do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ULTRA ZÉ ESCOVINHA / Fabricante: ULTRASUL / Número de lote: - / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 640/2022: ATENDE / Selo da ABO ou Certificado de Qualidade de acordo com a Portaria nº 97/96 da ANVISA/Ministério: ATENDE	unid.	R\$ 0,4000	

LOTE 37 - adjudicado para: E DA C PEREIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, 49.918.054/0001-20, homologo no valor de R\$ 7.926,40 (Sete Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8503.39684 - Escova dental, TIPO: Adulto, COMPOSIÇÃO: Com cerdas macias em nylon, com 4 fileiras de tufos, contendo entre 30 a 35 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneos, escova compacta, cabeça oval ou arredondada, cabo medindo de 16cm a 18cm de comprimento e empunhadura anatômica, COR: Diversas, EMBALAGEM: Individual, em saquinho plástico lacrado e personalizado (tipo flow pack), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter impresso no cabo a marca do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ULTRA2000 / Fabricante: ULTRASUL / Número de lote: - / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 640/2022: ATENDE / Selo da ABO ou Certificado de Qualidade de acordo com a Portaria nº 97/96 da ANVISA/Ministério: ATENDE		unid.	R\$ 0,4000

LOTE 38 - adjudicado para: E DA C PEREIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, 49.918.054/0001-20, homologo no valor de R\$ 23.780,40 (Vinte e Três Mil Setecentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8503.39684 - Escova dental, TIPO: Adulto, COMPOSIÇÃO: Com cerdas macias em nylon, com 4 fileiras de tufos, contendo entre 30 a 35 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneos, escova compacta, cabeça oval ou arredondada, cabo medindo de 16cm a 18cm de comprimento e empunhadura anatômica, COR: Diversas, EMBALAGEM: Individual, em saquinho plástico lacrado e personalizado (tipo flow pack), CARACTERÍSTICAS		unid.	R\$ 0,4000

Nº de Ata de Registro de Preço SEI-CED:382/2024

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 08:55.

Página 3 de 10





1	ADICIONAIS: Conter impresso no cabo a marca do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ULTRA2000 / Fabricante: ULTRASUL / Número de lote: - / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 640/2022: ATENDE / Selo da ABO ou Certificado de Qualidade de acordo com a Portaria nº 97/96 da ANVISA/Ministério: ATENDE		unid.	R\$ 0,4000	
---	--	--	-------	------------	--

LOTE 39 - adjudicado para: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA, 34.396.791/0001-32, homologo no valor de R\$ 15.131,28 (Quinze Mil Cento e Trinta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8503.56045 - Máquina de cortar cabelo, ESPECIFICAÇÃO: Botão liga/desliga, lâminas em aço, potência de 14W, tensão 110V, com 4 opções de pentes de corte com 3mm, 6mm, 9mm e 12mm, tesoura, pente, protetor de lâminas, óleo de manutenção e escova para limpeza, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça para pendurar e cordão de 1,80m, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BRITANIA / Fabricante: BRITANIA / Garantia: CONFORME EDITAL		unid.	R\$ 75,2800

LOTE 42 - adjudicado para: FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, 33.210.290/0001-57, homologo no valor de R\$ 11.148,80 (Onze Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8503.61242 - Pente, TIPO: Com dentes largos e cabo arredondado, MATERIAL: Plástico, COMPRIMENTO: 20cm (variação de +/- 5%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DARMA / Fabricante: DARMA / Número de lote: - / Procedência: NACIONAL		unid.	R\$ 1,6000

LOTE 45 - adjudicado para: FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, 33.210.290/0001-57, homologo no valor de R\$ 12.088,95 (Doze Mil Oitenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8503.64142 - Desodorante, TIPO: Roll-on, axilar e antitranspirante, USO: Unissex, COMPOSIÇÃO: Fórmula sem álcool, AROMA: Perfume suave, EMBALAGEM: Frasco plástico com 60ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ACCES / Fabricante: ACCES / Etiqueta com dados de identificação do produto: - / Número de lote: - / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 907/2024: 25351.451980/2020-16		unid.	R\$ 4,1500

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a

N° de Ata de Registro de Preço SEI-CED:382/2024

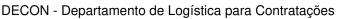
sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 08:55.

Página 4 de 10



ESTADO DO PARANÁ

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS







vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

- 3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
- 3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.
- 5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.
- 5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (10/09/2024) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.
- 5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.
- 5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

- 6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
- 6.1.1. for liberado:
- 6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:
- 6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
- 6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
- 6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova

Nº de Ata de Registro de Preço SEI-CED:382/2024

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 08:55

Página 5 de 10



ESTADO DO PARANÁ Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

DECON - Departamento de Logística para Contratações



ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
- 7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;
- 7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- 7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:
- 9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- 9.1.3. manter as condições de de habilitação;
- 9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- 10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
- 10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- 10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- 10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do

Nº de Ata de Registro de Preço SEI-CED:382/2024

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 08:55

Página 6 de 10



ESTADO DO PARANÁ Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

DECON - Departamento de Logística para Contratações





descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

- 10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- 10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

- 14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
- 14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet http://www.comprasparana.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 37/2024 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) JOSIAS PEREIRA DA CRUZ, designado(a) na Resolução n° 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição n° 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Marta Cristina Guizelini	
Secretária de Estado da Administra	ção e da Previdência, em exercício
Wellington Dias de Paula Chefe de Departamento - DECON	
JOSIAS PEREIRA DA CRUZ Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL	

Nº de Ata de Registro de Preço SEI-CED:382/2024

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 08:55

Página 7 de 10





Fornecedor							
34.396.791/0001-32 - ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA							
Repres CPF: _ Assina	sentante:tura:	ASSINADO DIGITALMENTE ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREUIS A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital					
Lote	Valor Licitado	Características	Classif.				
12	R\$ 25.498,30	8503.4128 - Cortador de unhas em aço - Exclusivo para ME/EPP	1 º				
39	R\$ 15.131,28	8503.56045 - Máquina de cortar cabelo - Exclusivo para ME/EPP	1 º				
4	R\$ 181.988,84	8503.2005 - Creme dental, uso adulto	1 º				

N° de Ata de Registro de Preço SEI-CED:382/2024

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 13:28.

Página 8 de 10





Fornecedor

49.918.054/0001-20 - E DA C Pereira Distribuidora de Produtos Para Saúde

Representante: <u>Cloy da C. Persira</u>

CPF: 058.498.299-20

gov.br E

Documento assinado digitalmente

ELOY DA CUNHA PEREIRA Data: 19/02/2025 14:03:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura:	
-------------	--

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
36	R\$ 4.694,80	8503.39683 - Escova dental infantil - Exclusivo para ME/EPP	1 º
37	R\$ 7.926,40	8503.39684 - Escova dental adulto	1º
38	R\$ 23.780,40	8503.39684 - Escova dental adulto	1º

Nº de Ata de Registro de Preço SEI-CED:382/2024

quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 10:57.

Página 9 de 10



Simples > Completo

A

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

X

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

₩ Q

LIAPII. \\antieoiAttoas?sann4\cAoDAoisiDn1i44?1?eac4oDio4\?i4ao1aasooota

Data da validação: 19/02/2025 14:04:08 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: ELOY DA CUNHA PEREIRA

CPF: ***.498.299-**

Nº de série de certificado emitente: 0xcbf5c88b1afa64a2

Data da assinatura: 19/02/2025 14:03:21 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
AVANÇADA

Conforme
Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU





Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco



<u>ASSUNTOS</u>

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

Comitê Gestor





Fornecedor							
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS							
Representante:							
CPF: _	CPF:						
FRANCIELLY TAYNARA SILVA Assinado de forma digital por FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS:33210290000157 CAMPOS:33210290000157 Dados: 2025.02.17 08:49:16 -03'00'							
Lote	Valor Licitado	Características	Classif.				
42	R\$ 11.148,80	8503.61242 - Pente com dentes largos - Exclusivo para ME/EPP	1 º				
45	R\$ 12.088,95	8503.64142 - Desodorante Roll-on - Exclusivo para ME/EPP	1 º				

N° de Ata de Registro de Preço SEI-CED:382/2024

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 13:28.

Página 10 de 10





Documento: Ataassinada_Parcial.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 21/02/2025 10:14 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 21/02/2025 14:33 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 21/02/2025 09:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.